

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova a **retomada** dos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 14/2019/Conselho de *campus* (Documento Sei 1317684) para elaboração de norma que regulamente a cessão dos espaços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/*Campus* Irecê com aplicação de taxas com base na Resolução nº 01, de 09/02/2004 (0627588).

O Presidente do Conselho do *Campus* Irecê no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 4391 de 03 de dezembro de 2021/Reitoria do IFBA (Documento SEI nº 2104533) e atribuições regimentais, conferidas pelo Regimento do Conselho de Campus (Documento SEI 0361947) e tendo em vista deliberações ocorridas na 1ª reunião ordinária do Conselho, conforme Ata SEC.CONCAM.IRE (Documento Sei 2195159),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retomada dos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 14/2019/Conselho de *campus* (Documento Sei 1317684) constituída para elaboração de norma que regulamente a cessão dos espaços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/*Campus* Irecê com aplicação de taxas com base na Resolução nº 01, de 09/02/2004 (0627588), cuja suspensão temporária se deu através Resolução nº 09, de 24 de setembro de 2020 (Documento Sei 1597292).

Art. 2º A Resolução nº 09, de 24 de setembro de 2020 perde seus efeitos a partir da publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 23 de fevereiro de 2022.

JEIME NUNES DE ANDRADE

Mat. Siape: 185.203-6
Diretor-Geral
Presidente do Conselho de Campus
IFBA *Campus* Irecê

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Presidente do Conselho de Campus**, em 23/02/2022, às 17:35, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **2199600** e o código CRC **1D2CE3DE**.
